Câmara Municipal de Barra do Choça

Portaria



PORTARIA Nº 008/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: "Designa Comissão Especial para avaliação de bens patrimoniais e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município de Barra do Choça/BA, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para avaliação das condições de manutenção e uso de bens inscritos no inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda e responsabilidade deste Poder Legislativo Municipal, classificando-os como: em desuso, obsoletos, recuperáveis, irrecuperáveis, antieconômicos ou imprestáveis, cuja Comissão compor-se-á dos seguintes membros:

- a) Eriomar Teixeira Chaves;
- b) Adriana Caetano Rocha;
- c) Daiane Gomes Amorim.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º, será presidida pelo membro Eriomar Teixeira Chaves, para cumprimento de suas finalidades.

Art. 3º - A referida Comissão, ao final de seus trabalhos produzirá Laudo de Avaliação indicando à Presidência dessa Câmara Municipal as providências a serem adotadas para baixa ou transferência dos bens a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, em 12 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Lima

Presidente

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia (77) 3426 - 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba